

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011910-0001

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

DATA: 03/12/2019, às 08h00min

OBJETO: Pregão “Presencial” para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, conforme descrito no edital e seus anexos.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO “PRESENCIAL” Nº 019/2019.

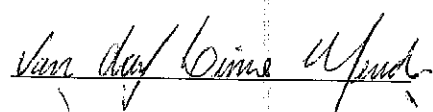
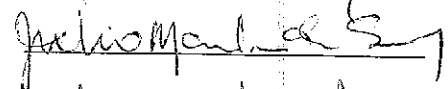
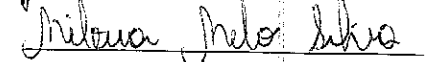
1 **I. ABERTURA DA SESSÃO.** Às 08h00min (oito horas) do dia 03 (três) de dezembro de 2019
2 (dois mil e dezenove), na sede da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal
3 de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Bairro Centro, Santo Antônio
4 dos Lopes - MA, CEP 65.730-000, reuniram-se o Sr. Van Clay Lima Mendes, Pregoeiro municipal,
5 Sr. Julio Marinho da Silva e Sra. Milena Melo Silva, sendo estes, membros da equipe de apoio,
6 todos designados através da Portaria nº.201/2019, constante nos autos deste processo, para
7 realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão
8 Presencial nº. 019/2019, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual
9 contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios de interesse de
10 diversas secretarias do Município. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o
11 aviso de licitação foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal,
12 publicado no Diário Oficial do Município, divulgado no Jornal de Grande Circulação “JORNAL
13 EXTRA”, no sítio oficial do poder executivo (www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br) e Diário Oficial
14 da União, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, consoante
15 documentos comprobatórios constantes dos autos. Na presente sessão foi constatada a presença das
16 seguintes empresas: **J. DO E. SANTO MATOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº.**
17 **04.272.216/0001-67; J. L. SARAIVA, inscrita no CNPJ nº. 28.634.060/0001-85; F M DE**
18 **PAIVA – ME, inscrita no CNPJ nº. 31.721.853/0001-46. II. CREDENCIAMENTO.** Iniciados
19 os Trabalhos, o Pregoeiro esclareceu aos presentes a funcionalidade do Pregão e seus aspectos
20 legais. Em seguida, o pregoeiro solicitou às empresas licitantes que entregassem os documentos
21 exigidos para o credenciamento e representação em atendimento ao item 3 do edital, o Envelope 01
22 - “Proposta de Preços” contendo a proposta de preços e o Envelope 02 - “Habilitação” contendo a
23 documentação para habilitação. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro facultou aos licitantes que, caso
24 queiram, analisassem os documentos de credenciamento das concorrentes, e se manifestassem
25 acerca de algum apontamento, o que foi feito, porém, sem manifestações a registrar. Após análise
26 pelo pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, dos documentos apresentados para credenciamento e
27 representação, restou constatado que a empresa **J. L. SARAIVA** apresentou divergência no
28 endereço constante em seu contrato social consolidado e na carta credencial. Portanto, diante da
29 incorreção e com fundamento no subitem 3.10 do edital, a representante da empresa **J. L.**
30 **SARAIVA** ficará impedida de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro
31 ato inerente a este certame. Com relação ao credenciamento das demais empresas, foi constatado o
32 atendimento integral das exigências do edital, momento em que o pregoeiro decidiu-se pelo
33 credenciamento dos representantes das empresas **J. DO E. SANTO MATOS EIRELI – EPP,**

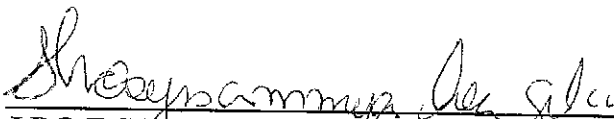
34 inscrita no CNPJ nº. 04.272.216/0001-67, representante: **Hosyssamma Luz Silva**, CPF nº
35 019.620.423-24; **F M DE PAIVA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 31.721.853/0001-46: **Fábio**
36 **Mendes de Paiva**, CPF nº. 020.817.403-6220, os quais estão *in fine* assinado. Os documentos
37 pertinentes ao credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e
38 Licitantes Presentes. **III. EXAME DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS E SELEÇÃO**
39 **PARA A FASE DE LANCES.** Dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura dos
40 envelopes 01 - “Proposta de Preços”, contendo a proposta de preço, colocando à disposição dos
41 presentes para análise, determinando que os representantes das empresas licitantes e os membros da
42 equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. O pregoeiro leu em
43 voz alta o valor total das propostas de preços apresentadas pelas empresas: **J. DO E. SANTOS**
44 **MATOS EIRELI – EPP**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 681.889,88** (seiscentos e
45 oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos); **J L SARAIVA**,
46 que apresentou proposta no valor total de **R\$ 616.219,00** (seiscentos e dezesseis mil, duzentos e
47 **dezenove reais**); **F M DE PAIVA – ME**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 697.486,00**
48 (seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais). O pregoeiro entregou as
49 propostas de preços aos licitantes presentes para que, caso queiram, analisassem as mesmas, o que
50 foi feito, porém, sem apontamentos. Após análise das propostas pelo pregoeiro, auxiliado pela
51 equipe de apoio, restou constatado que todas as propostas atenderam as exigências contidas no
52 instrumento convocatório, momento em que o Sr. Pregoeiro decidiu pela classificação de todas as
53 propostas apresentadas para a fase de lances. **IV. FASE DE LANCES.** A Fase de lances foi
54 realizada através do Software de Gestão de Pregão Presencial – REAP. Após a fase de lances,
55 restou constatado o seguinte resultado: a empresa **J L SARAIVA** sagrou-se vencedora dos itens 22,
56 29, 54, 60, 68, 69, com valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); a empresa **J DO E**
57 **SANTO MATOS EIRELI – EPP** sagrou-se vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 18, 19,
58 20, 30, 31, 33, 34, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 70, 71, 75, com valor total de R\$
59 358.623,00 (trezentos e cinqüenta e oito mil seiscentos e vinte três reais); a empresa **F M DE**
60 **PAIVA – ME** sagrou-se vencedora dos itens 1, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28,
61 32, 35, 36, 37, 39, 40, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 73, 74, com valor
62 total de R\$ 245.134,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais). Os valores
63 foram negociados diretamente com os representantes das empresas classificadas durante a fase de
64 lances. Após conclusão da fase de lances, tendo em vista que o horário se estendeu até depois do
65 meio dia, o pregoeiro decidiu suspender os trabalhos para o almoço, marcando sua reabertura para
66 as 14h00min do corrente dia. **V. FASE DE HABILITAÇÃO.** No horário marcado para a
67 reabertura dos trabalhos, o pregoeiro deu prosseguimento, constatando a inviolabilidade dos
68 Envelopes nº. 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”. Os documentos de habilitação
69 apresentados foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente.
70 Após análise dos documentos de habilitação, foi constatado que todas as empresas vencedoras da
71 fase de lances apresentaram os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do
72 item 6 do edital do presente certame. **VI. DECLARAÇÃO DO (S) VENCEDOR (ES).** Em ato
73 contínuo, em observância ao subitem 7.16 do Edital, as empresas **J DO E SANTO MATOS EIRELI**
74 **– EPP**, **J L SARAIVA** e **F M DE PAIVA – ME** foram declaradas vencedoras do certame pelo
75 pregoeiro, por terem cumprido as exigências de habilitação e qualificação constantes do Edital. **VII.**
76 **FASE RECURSAL (RAZÕES E CONTRARRAZÕES).** Questionado se algum licitante tinha
77 interesse em recorrer, a representante da empresa **J L SARAIVA** manifestou interesse em interpor
78 recurso da decisão que a descredenciou no presente certame, alegando sinteticamente que:
79 “baseando na lei 8.666/93, não deve ser exigido excesso de formalidade que afaste a real
80 finalidade da licitação, ou seja escolha da melhor proposta para a administração.”; o pregoeiro
81 informou que, em atendimento ao subitem 9.3 do edital, a empresa recorrente que terá o prazo de 03
82 (três) dias úteis, a contar da lavratura da presente ata para apresentar as razões recursais, bem como



83 as demais licitantes gozaram do mesmo prazo para apresentarem as contrarrazões, a contar do
84 término do prazo das razões recursais, caso queiram. **VIII. ADJUDICAÇÃO.** O Pregoeiro
85 ADJUDICOU o objeto do referido certame a empresa J DO E SANTO MATOS EIRELI – EPP,
86 CNPJ nº. 04.272.216/0001-67; J L SARAIVA, CNPJ nº. 28.634.060/0001-85 e F M DE PAIVA –
87 ME, CNPJ nº. 31.721.853/0001-46, em conformidade com o subitem 7.22 do edital. **IX. DA**
88 **HOMOLOGAÇÃO.** O pregoeiro comunicou aos presentes que em atendimento aos dispositivos
89 editalícios, após adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor, deverá ser
90 encaminhado o resultado do certame para a apreciação da autoridade superior para decidir pela
91 homologação do citado resultado da presente licitação bem com a determinação para a elaboração
92 do contrato, conforme modelo disposto no instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, o
93 Pregoeiro encerrou a sessão às 15h20min (quinze horas e quinze minutos) do dia 03/12/2019, da
94 qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e
95 Licitantes presentes.
96

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro Municipal	VAN CLAY LIMA MENDES	
Equipe de apoio	JULIO MARINHO DA SILVA	
Equipe de apoio	MILENA MELO SILVA	



PARTICIPANTES DO CERTAME / LICITANTES

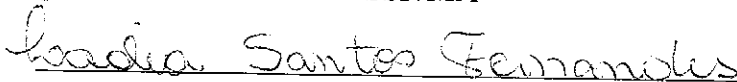
J DO E SANTOS MATOS EIRELI – EPP

CNPJ nº. 04.272.216/0001-67

Hosyysamma Luz Silva

CPF nº 019.620.423-24

RG nº 020605362002-1 SSP/MA



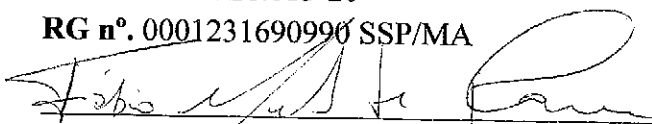
J L SARAIVA

CNPJ nº. 28.634.060/0001-85

Ládía Santos Fernandes

CPF nº. 005.128.013-20

RG nº. 0001231690990 SSP/MA



F M DE PAIVA – ME

CNPJ nº. 31.721.853/0001-46

Fábio Mendes de Paiva

CPF nº. 020.817.403-62

RG nº. 2.272.079 SSP/PI